



**MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

**PARECER DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO**

**Nº 68/2022**

Nome do(a) contratado(a): **ELIZIANE KRAUS SOUZA**

Cargo a ser ocupado: **0550 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**TÓPICOS DE ANÁLISE PRÉVIA**

Há vigência de concurso público para o servidor ocupante de cargo efetivo ou de processo seletivo para contratação por tempo determinado?	<b>Sim</b>	Concurso Público nº 01/2019, homologado pelo Decreto nº 40 de 31/05/2019
Existem vagas disponíveis no quadro de pessoal para que se proceda com a admissão?	<b>Sim</b>	Existe atualmente 12 vagas preenchidas, sendo que a quantidade máxima do cargo é de 13 vagas
Houve solicitação de convocação do candidato classificado, obedecendo rigorosamente a sua ordem de classificação, de acordo com a homologação do resultado final do concurso público ou do processo seletivo?	<b>Sim</b>	O(a) candidato(a) aprovado(a) obteve na classificação a posição de 2º lugar.
Houve o cumprimento das condicionantes estabelecidas pelo ordenamento jurídico para a contratação de pessoal? <i>Limite geral: 54%;</i> <i>Limite prudencial: 51,30%</i> <i>Limite de alerta: 48,60%</i>	<b>Sim</b>	Índice das despesas com pessoal referente ao 2º quadrimestre de 2022: <b>43,19%*</b> *Último índice oficial.
Houve a presença da justificativa para a contratação do servidor?	<b>Sim</b>	Necessidade de Agente Comunitário de Saúde para a área de atuação 5, conforme Lei Complementar nº 167/2022.



**MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

**DOCUMENTOS DE ADMISSÃO**

CONFERIDO	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	FOLHAS
X	Consta do ato de convocação/nomeação do(a) candidato(a)?	01 e 07
X	Há comprovante de publicidade do edital de concurso e rol de aprovados?	02
X	Há cópia de lei que demonstra a quantidade de funcionários que podem ocupar o cargo?	03 a 05
X	Há relação da quantidade de servidores que ocupam o determinado cargo?	06
X	Há declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato?	09
X	Há declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares conforme legislação aplicável?	10
-	No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, foram informados o cargo e órgão a que pertence e carga horária do servidor?	Não se aplica

**DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS**

CONFERIDO	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	FOLHAS
X	Comprovação relativa à quitação com as obrigações militares, quando for o caso	-
X	Declaração de bens e valores, com indicação das fontes de renda	11
X	Nacionalidade brasileira	13
X	RG e CPF	13
X	Idade mínima de 18 anos na data da posse	13
X	Número de conta bancária para depósito	13
X	Título de eleitor	13
X	Carteira de vacinação	13
X	Comprovação de habilitação, quando exigir	14
X	Certificado de escolaridade e registro no conselho da categoria, quando exigir	14
X	Laudo de inspeção de saúde física e mental apresentando aptidão para a admissão	15
X	Número do PIS/PASEP, se houver	16 a 18
X	Comprovante de endereço atualizado	19
X	Telefone para contato	19



**MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

X	Certidão de casamento ou nascimento	20
X	Certidão de nascimento ou RG dos filhos menores 21 anos	21 a 23
X	Carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos	24 e 25
X	Certidões cível e criminal	26 e 27
X	Quitação com as obrigações eleitorais	28

Trata-se de parecer quanto à regularidade dos atos de pessoal a ser emitido pelo órgão de controle interno da unidade gestora, regido pela Instrução Normativa n. TC-11/2011, com redação dada pela Instrução Normativa n. TC 12/2012.

Assim, com a apresentação dos documentos encaminhados a esta Controladoria, procedeu-se com a devida verificação nos documentos de folhas 01 a 29, paginados e rubricados pela responsável do setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Agronômica.

Após a conferência dos documentos através do checklist restou constatado o cumprimento da apresentação documental exigida para o processo de admissão. Vale ressaltar que a lei complementar nº 167/2022 reorganizou as áreas de atuação dos agentes de saúde, a residência da Sr. Elizabete Kraus Souza pela nova delimitação passou a estar enquadrada na área 5, na época da realização do concurso sua residência pertencia a área 7. Como o item 1.3 e 1.4 do edital de concurso público 01/2019 asseguram que legislação posterior possa alterar lotação, vejo que este quesito está de acordo, salvo melhor entendimento.

Isto posto, atesta-se pela **REGULARIDADE** da nomeação. É o parecer inicial, salvo melhor juízo.

Agronômica/SC, 15 de setembro de 2022

---

Igor Danielski  
Matrícula 1258  
Agente de Controle Interno